

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2001.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, às dezenove horas e trinta minutos reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência da vereadora Lori Magdalena Messer, estando ainda presentes os seguintes edis: José Lauri Brill, Paulo Antônio Medtler, Ricardo Trierweiler, Angelino Ferreira Neckel, Aírton José Weber, Luíz José Spaniol, Dário José Kuhn e Adelar Henrique Schmitt. A Presidente declarou aberta a Reunião, e procedeu a leitura do ofício de nº008/Gab/2001(número zero zero oito barra gabinete barra dois mil e um) do Prefeito Municipal, solicitando a convocação de Reunião Extraordinária e encaminhando os projetos a serem analisados na mesma. Sendo seguintes os Projetos de Lei: Projeto de Lei Nº007/2001(número zero zero sete barra dois mil e um) que instituía o calendário de eventos esportivos municipais para o exercício de 2001 e dava outras providências; Projeto de Lei Nº008/2001(número zero zero oito barra dois mil e um) que autorizava o Poder Executivo Municipal a repassar recurso financeiro a grupos de bolão; Projeto de Lei Nº009/2001(número zero zero nove barra dois mil e um) que autorizava a contratação temporária de excepcional interesse público e dava outras providências; Projeto de Lei Nº010/2001(número zero dez barra dois mil e um) que aumentava o número de cargos no quadro de provimento em função de confiança. Após, procedeu a Presidente da Mesa Diretora, a leitura dos Projetos de Lei. Em continuidade, procedida a leitura, declarou a Presidente da Mesa Diretora, suspensa a Reunião, pelo tempo necessário, para a Comissão Geral de Pareceres formular parecer aos Projetos. Reaberta a Reunião, solicitou a Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres que apresentasse parecer ao Projeto de Lei Nº007/2001(número zero zero sete barra dois mil e um) que instituía o calendário de eventos esportivos municipais para o exercício de 2001 e dava outras providências. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão. No parecer a Comissão se manifestou favorável ao Projeto de Lei por considerar que as atividades esportivas seriam uma opção de entretenimento para a população lucenense, além do estímulo ao esporte. Colocado o Projeto em discussão, comentou o vereador Dário J. Kuhn que sua única dúvida eram os valores que não haviam sido apresentados no Projeto. Manifestou-se o vereador José L. Brill, no instante, dizendo que os valores não haviam sido incluídos no Projeto, pois que no momento que havia sido encaminhado à Câmara, o Presidente do Conselho Municipal do Desporto, Senhor Lotário Steffen ainda estava negociando com a federação dos juizes. Explicou o vereador José L. Brill, que os juizes queriam valor maior porque seriam seis jogos. E, que cinco jogos aceitavam apitar pelo valor proposto, mas que ao final concordaram com o valor. Disse o vereador José L. Brill, que a semifinal e a final seriam dois jogos, duas rodadas. E que para compensar, iriam cobrar R\$140,00(cento e quarenta reais) também nessas partidas. E, como seriam quinze rodadas, o valor final seria de R\$2.100,00(dois mil e cem

reais). No momento, comentou o vereador Luiz José Spaniol, que a princípio pretendia apresentar emenda ao Projeto de Lei, para incluir os valores, mas como não podia-se saber os valores que seriam necessários para o campeonato municipal de futebol de campo, desistiu da intenção. Comentou a Presidente da Mesa Diretora que após a realização dos campeonatos, os valores gastos seriam apresentados. Observou o vereador Dário J. Kuhn, que no projeto de lei que liberava verba para os grupos de bolão, havia sido apresentado o valor, apesar de iniciar o campeonato estadual de bolão, bem mais tarde. Expôs a Presidente da Mesa Diretora, que seria necessário fazer a inscrição e por isso a necessidade de ser liberado o dinheiro no momento. Observou o vereador Dário J. Kuhn, que as inscrições ainda não estavam abertas, e que podia ter outra coisa a pagar. Manifestou-se o vereador Ricardo Trierweiler, que no momento deveria ser paga a renovação da ficha. Expôs a Presidente da Mesa Diretora, que para poderem participar do campeonato de bolão havia a necessidade de saberem dos custos, pois que talvez fossem muito elevados, o que os impediria de participar. E que ainda não haviam se reunido para conversar sobre a questão, pois que o grupo estava com poucos membros. Passando-se à votação do Projeto de Lei em discussão, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, pediu a Presidente da Mesa Diretora, ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereador Ricardo Trierweiler, que apresentasse parecer ao Projeto de Lei Nº008/2001(número zero zero oito barra dois mil e um) que autorizava o Poder Executivo Municipal a repassar recurso financeiro a grupos de bolão. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão. No parecer a Comissão se manifestou favorável ao Projeto de Lei, considerando que os grupos de bolão iriam divulgar o nome do Município ao participarem de eventos esportivos a nível estadual, fato que certamente traria benefícios para o turismo local. Colocado o Projeto de Lei em discussão, aproveitou a oportunidade a Presidente da Mesa Diretora para apresentar convite para que se tivesse casal associado e que quisesse participar do grupo, que estaria convidado. Comentou que era difícil manter um grupo, pois que o mesmo não possuía fim lucrativo. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que a inscrição seria feita somente se houvesse grupo fechado. Explicou a Presidente da Mesa Diretora, que depois que havia-se feito a inscrição, os dados dos participantes eram enviados a entidade responsável pela organização. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que se por acaso não fosse formado grupo para participar do campeonato, os gastos seriam inferiores ao valor do repasse, objeto do projeto. Sendo informado pelo vereador Ricardo Trierweiler, que no caso de não ser formado grupo, não seria feita inscrição e esse gasto seria a menos. Indagou na oportunidade, o vereador Dário J. Kuhn, qual era o valor da inscrição. Comentou o vereador Ricardo Trierweiler que o valor era para renovação das fichas. Expôs a Presidente da Mesa Diretora, que não sabia se o valor da inscrição era igual para o bolão masculino e para o grupo de casais. Observou o vereador Dário J. Kuhn que desse valor apresentado no Projeto de Lei, parte seria certamente para pagar a anuidade que era no valor de R\$300,00(trezentos reais), e que certamente o resto seria para pagamento das inscrições. Indagou a Presidente da Mesa ao vereador Ricardo Trierweiler, se esse não sabia qual fora o valor da inscrição, pago no ano passado. Respondeu o

vereador Ricardo Trierweiler que não sabia ao certo, mas se não estivesse enganado havia sido de R\$400,00(quatrocentos reais). Expôs o vereador Dário J. Kuhn, que conforme o Senhor Nelson, a previsão era de que a inscrição custasse aproximadamente R\$400,00(quatrocentos reais). Passando-se à votação do Projeto de Lei, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, solicitou a Presidente da Mesa Diretora, ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres que apresentasse parecer ao Projeto de Lei Nº009/2001(número zero zero nove barra dois mil e um) que autorizava a contratação temporária de excepcional interesse público e dava outras providências. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão. No parecer a Comissão se manifestou favorável ao Projeto, considerando que não havia aprovados em concurso público para serem convocados a assumir a função de servente-merendeira, e por haver a necessidade de contratação até que fosse realizado novo concurso público. Colocado o Projeto em discussão, perguntou o vereador Dário J. Kuhn, se a servente já estava trabalhando. Respondeu a Presidente da Mesa que pelo que sabia a pessoa já trabalhava um turno numa escola, mas que não sabia quem ao certo seria contratado. Disse que não sabia se seria a Senhora Nadir, e que não perguntara quem seria a pessoa contratada. Observou o vereador José L. Brill, que pelo que sabia a pessoa contratada era a Senhora Nadir. Passando-se à votação do Projeto de Lei, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, pediu a Presidente da Mesa Diretora, ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, que apresentasse parecer ao Projeto de Lei Nº010/2001(número zero dez barra dois mil e um) que aumentava o número de cargos no quadro de provimento em função de confiança. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão. No parecer, a Comissão se manifestou favorável ao Projeto, considerando que o crescimento do Município exigia maior estrutura organizacional da Prefeitura. Colocado o Projeto em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto de Lei, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, como mais nada houvesse para ser deliberado, a Presidente agradeceu à munícipe e ao jornalista do Jornal O Diário, por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada. E para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Secretário e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE